



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 38 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 38 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 172.235,00 (Cento e setenta e dois mil e duzentos e trinta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 172.235,00 (Cento e setenta e dois mil e duzentos e trinta e cinco reais) a saber:

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

2.250 - Manutenção do Salário Educação - QSE

3.3.90.33.00 / 1550 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferências do Salário-Educação	172.235,00
Total por Ação:		172.235,00
Total por Unidade Orçamentária:		172.235,00
Total Suplementado:		172.235,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020100 - GABINETE DA PREFEITA

2.015 - Manutenção do Gabinete da Prefeita

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	22.005,00
Total por Ação:		62.005,00
Total por Unidade Orçamentária:		62.005,00

020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.125 - Construção e Ampliação de Cemitérios

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	Recursos não Vinculados de Impostos	15.800,00
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.000,00
4.4.90.51.00 / 1749 - Obras e Instalações	Outras vinculações de transferências	18.680,00
Total por Ação:		49.480,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: **49.480,00**

020700 - SECRET.MUNIC.AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE

1.160 - Abertura e equipamento de Poços Artesianos

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000,00
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.750,00
4.4.90.52.00 / 1701 - Equipamentos e Material Permanente	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000,00

Total por Ação: 60.750,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.750,00

Total Anulado: 172.235,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 22 de setembro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 22 de setembro de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal
Matrícula: 937





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2023

Fundamento: 38 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 22/09/2023 Data Publicação: 22/09/2023

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	107.805,00	-107.805,00
1550	Transferências do Salário-Educação	172.235,00	0,00	172.235,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	35.750,00	-35.750,00
1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres aos Estados	0,00	10.000,00	-10.000,00
1749	Outras vinculações de transferências	0,00	18.680,00	-18.680,00
Total Geral:		172.235,00	172.235,00	0,00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D256-1302-BE75-8EAE-B6A0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D256-1302-BE75-8EAE-B6A0



Hash do Documento

5d85c5fae7b7fc5c65623717a42164e45771f9ac2d0345f85da43138e333037e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/09/2023 10:40 UTC-03:00